PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Otávio Pimenta de Souza, s/n 1° andar
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
Fone (88) 3552-1300 Fax 3552-1477
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Coordenadoria de Protocolo
Recebido hoje e protocolado sob nº 417 no
Lv. Nº 01/09 as fls. 16 V às 11:00
Mauriti (Ce), 27 de 03 de 2013
Servidor Responsável

LEI MUNICIPAL Nº 1167 /2013

CRIA CARGOS PÚBLICOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. ficam criados na estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura 1(um) cargo público de **MECÂNICO** e 1(um) cargo público de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, cujas as atribuições encontram-se dispostas no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º. Os cargo criados por esta Lei terão como carga horária 40(quarenta) horas semanais, sendo que o **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** terá como remuneração o quantum pecuniário correspondente a R$ 1.251,00 e o **MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS** a remuneração de R$ 926,48, devendo os mesmos serem providos mediante **CONCURSO PÚBLICO.**

Parágrafo Único – poderão optar pelos cargos criados mediante a presente Lei servidores públicos efetivos que comprovem documentalmente já exercerem ou terem exercido cargos equivalentes no serviço público municipal.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações constantes da Lei Orçamentária Anual, que serão suplementadas em caso de insuficiência.

MAURITI 1890 1938

MUNICÍPIO APROVADO
unicef

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Otávio Pimenta de Souza, s/n 1° andar
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
Fone (88) 3552-1300 Fax 3552-1477
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 17 de maio de 2.013.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Otávio Pimenta de Souza, s/n 1° andar
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
Fone (88) 3552-1300 Fax 3552-1477
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÕES

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: Operar e dirigir tratores, máquinas motoniveladoras, pás carregadeiras retroescavadeiras e outros veículos assemelhados, realizando terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas;dirigir
MECÂNICO: Afinador de motores de automóveis, Alinhador de direção,alinhador de rodas, auxiliar de mecânico de autos, encarregado de montagem de caixa diferencial, mecânico de amortecedores , mecânico de auto em geral, mecânico de automóvel,mecânico de chassis, mecânico de câmbio, mecânico de direção e freios de automóveis, mecânico de freios de automóveis, mecânico de injeção eletrônica, mecânico de instalação de freios , mecânico de manutenção de automóveis , mecânico de manutenção de motores a álcool, mecânico de motor a gasolina, mecânico de motor de explosão, mecânico de radiadores, mecânico de socorro,mecânico de suspensão, mecânico de testes de automotores,mecânico de veículos, mecânicos de veículos automotores, oficial mecânico de veículos, reparador de veículos automotores, retificador de motores a diesel, retificador de motores a gasolina,retificador de motores a álcool, retificador de motores de automóveis, retificador de motores de carros, retificador de motores de explosão, retificador de motores de veículos